

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, quarta-feira, 03 de dezembro de 2014

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita



PORTARIAS

Portaria nº 179, de 03 de dezembro de 2014, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Lei Municipal nº 2.402, de 15 (quinze) de fevereiro de 2011. Que instituiu a concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itapemirim,

RESOLVE

Art. 1º. Fica reajustado, o auxílio alimentação, aos servidores públicos municipais efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itapemirim, para R\$ 800,00 (oitocentos reais), a contar do dia 01 de dezembro do corrente ano, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim, 03 de dezembro de 2014.

WALDEMIR PEREIRA GAMA

Presidente da CMI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

WALDEMIR PEREIRA GAMA – Presidente da Câmara